



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

Concede gratificação a Servidora Efetiva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições previstas no inciso XXV, do art. 54 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base da servidora Efetiva **ELIENE MEIRA STAUFFER**, na função de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Nanuque, nos termos da Resolução nº 011/2011 de 16 de agosto de 2011.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG, ao primeiro dia do mês de julho de 2014.

RIVALDO MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE